

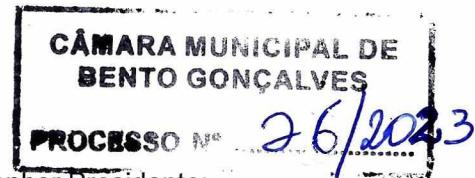


02/02/2023
 Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves
 RECEBIDO EM:
 03/02/2023
 AS 10:10 Horas
 Ass.: AM

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
 PODER EXECUTIVO

Of. nº 018/2023 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 31 de janeiro de 2023.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº. 23 que AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.000,00.

A Secretaria Municipal de Finanças solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando a abrir um crédito especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social constante no artigo 1º do Projeto de Lei anexo.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei.

A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para o enquadramento contábil referente as atualizações de receita e despesa editadas pelo TCE/RS e a Portaria MOG 42, de 14 de abril de 1999.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
 Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
 Vereador Rafael Pasqualotto
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
 Palácio 11 de Outubro
 Nesta Cidade



03
23

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR
 CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
 DE R\$ 11.000,00.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) nas unidades orçamentárias que seguem:

Órgão 13 - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social

Unidade 006 - Departamento de Habitação

Função 16 - Habitação

Sub função 482 - Habitação Urbana

Programa 0323 - Programa Municipal de Habitação

Ação 2308 - Regularização Fundiária e Reurbanização

Elemento 3339039000000000 - Outros serviços de terceiros PJ

Vínculo 669 - Outros Recursos vinculados a Assistência Social R\$ 1.000,00

Órgão 13 - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social

Unidade 006 - Departamento de Habitação

Função 16 - Habitação

Sub função 482 - Habitação Urbana

Programa 0323 - Programa Municipal de Habitação

Ação 2308 - Regularização Fundiária e Reurbanização

Elemento 344905100000000 - Obras e Instalações

Vínculo 669 - Outros Recursos vinculados a Assistência Social R\$ 1.000,00

Órgão 13 - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social

Unidade 006 - Departamento de Habitação

Função 28 - Encargos Especiais

Sub função 482 - Habitação Urbana

Programa 0323 - Programa Municipal de Habitação

Ação 2308 - Regularização Fundiária e Reurbanização

Elemento 344209300000000 - Indenizações e Restituições

Vínculo 669 - Outros Recursos vinculados a Assistência Social R\$ 1.000,00

Órgão 13 - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social

Unidade 003 - FMAS- Departamento de Assistência Social - média complexidade

Função 8 - Assistência Social

Sub função 244 - Assistência Comunitária

Programa 0322 - Assistência Social geral da população

Ação 009 - Manutenção da Assistência Financeira

Elemento 333504300000000 - Subvenções Sociais

Vínculo 6603110 - Transferência de recursos do FNAS - Emenda parlamentar

R\$ 1.000,00



04
28

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Órgão 13 - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social
 Unidade 003 - FMAS- Departamento de Assistência Social - média complexidade
 Função 8 - Assistência Social
 Sub função 244 - Assistência Comunitária
 Programa 0322 - Assistência Social geral da população
 Ação1332 - Renovação e ampliação do patrimônio
 Elemento 344209300000000 - Indenizações e restituições
 Vínculo 6603110 - Transferência de recursos do FNAS - Emenda parlamentar
 R\$ 1.000,00

Órgão 13 - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social
 Unidade 003 - FMAS- Departamento de Assistência Social - média complexidade
 Função 8 - Assistência Social
 Sub função 244 - Assistência Comunitária
 Programa 0322 - Assistência Social geral da população
 Ação1332 - Renovação e ampliação do patrimônio
 Elemento 344905200000000 - Equipamentos e material permanente
 Vínculo 6603110 - Transferência de recursos do FNAS - Emenda parlamentar
 R\$ 1.000,00

Órgão 13 - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social
 Unidade 007 - Departamento de Esportes
 Função 027 - Desporto e lazer
 Sub função 812 - Desporto comunitário
 Programa 0262 - Melhoria da Infraestrutura de esporte e lazer
 Ação 1213 - Infraestrutura ligada ao esporte
 Elemento 344905100000000 - Obras e instalações
 Vínculo 669 - Outros Recursos vinculados a Assistência Social R\$ 1.000,00

Órgão 13 - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social
 Unidade 007 - Departamento de Esportes
 Função 027 - Desporto e lazer
 Sub função 812 - Desporto comunitário
 Programa 0262 - Melhoria da Infraestrutura de esporte e lazer
 Ação 1213 - Infraestrutura ligada ao esporte
 Elemento 344905200000000 - Equipamentos e material permanente
 Vínculo 669 - Outros Recursos vinculados a Assistência Social R\$ 1.000,00

Órgão 13 - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social
 Unidade 007 - Departamento de Esportes
 Função 027 - Desporto e lazer
 Sub função 812 - Desporto comunitário
 Programa 0262 - Melhoria da Infraestrutura de esporte e lazer
 Ação 1213 - Infraestrutura ligada ao esporte
 Elemento 344903900000000 - Outros serviços de terceiros PJ
 Vínculo 669 - Outros Recursos vinculados a Assistência Social R\$ 1.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Órgão 13 - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social
Unidade 007 - Departamento de Esportes
Função 027 - Desporto e lazer
Sub função 812 - Desporto comunitário
Programa 0262 - Melhoria da Infraestrutura de esporte e lazer
Ação 1213 - Infraestrutura ligada ao esporte
Elemento 3449030000000000 - Material de consumo
Vínculo 669 - Outros Recursos vinculados a Assistência Social R\$ 1.000,00

Órgão 13 - Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social
Unidade 007 - Departamento de Esportes
Função 028 - Encargos especiais
Sub função 812 - Desporto comunitário
Programa 0262 - Melhoria da Infraestrutura de esporte e lazer
Ação 1213 - Infraestrutura ligada ao esporte
Elemento 3443093000000000 - Indenizações e restituições
Vínculo 669 - Outros Recursos vinculados a Assistência Social R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o superávit apurado na fonte de recurso do ano anterior.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para o enquadramento contábil referente as atualizações de receita e despesa editadas pelo TCE/RS e a Portaria MOG 42, de 14 de abril de 1999.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

DIOGO SEGABINAZZ SIQUEIRA
Prefeito Municipal